



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SOROCABA**  
**FORO DE SOROCABA**  
**3ª VARA CÍVEL**  
**RUA 28 DE OUTUBRO, 691, Sorocaba-SP - CEP 18087-080**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital**

Processo Digital nº: **1034830-17.2020.8.26.0602**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente **Condomínio Residencial Uirapuru**  
 Executado **Solange Ferreira Valerio**  
 Valor da Causa: **R\$ 4.322,22**  
 Nº do Mandado: **602.2022/009522-6**

Justiça Gratuita

**Mandado expedido em relação ao (a):**

**Executado: SOLANGE FERREIRA VALERIO, Brasileira, Casada, CPF 34369149835,**

**Imóvel a ser avaliado:**

**Rua 07, 45, Bloco 05, 2º andar, apto 24, Condominio Residencial Uirapuru, Altos de Ipanema, CEP 18073-122, Sorocaba - SP**

**DILIGÊNCIA: Guia nº \* - R\$ \***

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Mário Gaiara Neto

**ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL:** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Sorocaba, 18 de fevereiro de 2022.

**\*60220220095226\***



# PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

## AUTO DE AVALIAÇÃO

PROCESSO Nº 1034830-17.2020

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA

Aos 13 dias do mês de abril do ano de 2022 á rua Sargento Luiz Antonio Faria (antiga rua 7) Condomínio Uirapuru, Bloco 05, apto 24, 2º andar, Altos de Ipanema, Bairro Caguassu, onde em diligência me encontrava, eu, Oficiala de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na Ação de Execução de Título Extrajudicial movida por Condomínio Residencial Uirapuru contra Solange Ferreira Valerio pela qual procedi a AVALIAÇÃO DO IMÓVEL descrito no mandado a saber: um apto, situado no Residencial Altos de Ipanema, Condomínio Uirapuru, Bloco 05, apto 24, 2ºandar, Bairro Caguassu - situado nesta cidade de Sorocaba - São Paulo, com matrícula nº 201.088 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba, com área privativa de 49,96 metros quadrados, área comum de 7,353 metros quadrados e área total de 57,313 metros quadrados, com uma vaga de garagem descoberta e indeterminada localizada no estacionamento do condomínio. Por todo exposto, bem como em pesquisas levadas a efeito na região para tomadas de preços de imóveis semelhantes, esta avaliadora encontrou o valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais). Esclareço, finalmente que a pesquisa e apuração do valor imobiliário contido neste, obedeceram ao critério de transação à vista, nesta data. E, para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

  
Roselene Teodoro Lopes

CRECISP 176006 F

Oficiala de Justiça Avaliadora